**ATA DA 79ª SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CAU/RS**

Aos dezessete dias mês de novembro do ano de dois mil e dezessete, às nove horas e trinta e oito minutos, reuniu-se o Plenário do **Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Sul – CAU/RS**, no Auditório G1 do Edifício Centro Empresarial La Défense, na Rua Dona Laura, 320 – Rio Branco – Porto Alegre/RS, sob a **presidência** de Joaquim Eduardo Vidal Haas, os **conselheiros titulares:** Alberto Fedosow Cabral, Clóvis Ilgenfritz da Silva, Fausto Henrique Steffen, Hermes de Assis Puricelli, José Arthur Fell, Luiz Antônio Machado Veríssimo, Marcelo Petrucci Maia, Márcio de Mendonça Lima Arioli, Oritz Adriano Adams de Campos, Rinaldo Ferreira Barbosa, Roberto Luiz Decó, Rômulo Plentz Giralt, Rosana Oppitz, Silvia Monteiro Barakat; o **conselheiro suplente** Rafael Ártico, os **convidados:** Gislaine Vargas Saibro – conselheira federal pelo Rio Grande do Sul, Paulo Henrique de Azambuja Rodrigues – Secretário Executivo do CP-CAU/RS, Vinícius Vieira de Souza – Conselheiro suplente, e os **empregados do CAU/RS:** Carla Regina Dal Lago Valério – Secretária Executiva responsável pela redação desta ata, Cheila da Silva Chagas – Gerente Financeira, Clarissa Fleck Monteiro – Gerente Administrativa Substituta, Eduardo Bimbi – Assessor Especial da Presidência, Fábio Henrique Hoppe – Assistente Administrativo, Josiane Cristina Bernardi – Chefe de Gabinete, Marina Leivas Proto – Gerente de Atendimento e Fiscalização, Suzana Rahde Gerchmann – Assessora Jurídica e Tales Völker – Gerente Geral, William Gritti – Coordenador de Planejamento. **1. Abertura:** o presidente **JOAQUIM HAAS**, às nove horas e trinta e oito minutos, dá início à septuagésima nona Sessão Plenária Ordinária do CAU/RS, saudando todos os conselheiros presentes. **2. Execução do Hino Nacional Brasileiro:** o presidente **JOAQUIM HAAS** convida a todos para, de pé, ouvirem a execução do Hino Nacional brasileiro. **3. Verificação do quórum**: registra-se a presença de doze conselheiros. **4. Verificação da pauta e inclusão de assuntos extras:** o presidente **JOAQUIM HAAS** questiona se há inclusão de assuntos extras. Não havendo manifestações dá seguimento à reunião. **5. Aprovação de atas anteriores:** **5.1 Aprovação da ata da septuagésima oitava Sessão Plenária:** o Presidente **JOAQUIM HAAS** verifica se a minuta foi lida previamente e se há a necessidade de alguma alteração. O conselheiro **RÔMULO PLENTZ GIRALT** informa que remeteu e-mail ao Gabinete solicitando alteração de um item da ata. Uma vez ajustada e não havendo outros pedidos de correção, é colocada em votação, sendo aprovada por dez votos favoráveis, nenhum voto contrário e duas abstenções. **6. Comunicações:** o presidente **JOAQUIM HAAS** passa a palavra ao Secretário Executivo Adjunto do CP-CAU/RS, Rafael Passos, para que proceda aos os informes do Colegiado. **6.1 Colegiado Permanente das Entidades:** O Secretário Executivo Adjunto do CP-CAU/RS, **RAFAEL PASSOS,** informa que o Colegiado está se dedicando à organização das ações de 2018, entre elas a realização de uma Plenária Extraordinária no interior, a fim de debater o Plano de Ação. Uma das arividades contempladas é a execução de uma ampla pesquisa sobre o exercício profissional, buscando averiguar a atuação dos arquitetos no setor público nos municípios do Estado, bem como estudar dados secundários, a fim de fazer um levantamento do número de arquitetos, a presença e/ou ausência desses profissionais nas prefeituras, bem como investigar a qualidade urbanística dos municípios no Rio Grane do Sul. A ideia é contratar uma empresa para fazer a metodologia de pesquisa e o treinamento da equipe do CAU Mais Perto, que aplicará a pesquisa. Diz também que na última reunião foi apresentada a proposta de programação do Dia do Arquiteto e o Colegiado fez algumas observações. Concluída a manifestação, o presidente **JOAQUIM HAAS** agradece o relato e passa a palavra ao conselheiro Rômulo Plentz Giralt, Coordenador da Comissão de Planejamento e Finanças. **6.2 Comissões Permanentes CAU/RS: 6.2.1 Comissão de Planejamento e Finanças:** o conselheiro **RÔMULO GIRALT** fala que a Comissão tem trabalhado essencialmente no anteprojeto do PROCAU, já de conhecimento dos demais conselheiros. Comenta que a CPFI-CAU/BR teve algumas oportunidades para debater o assunto com os CAUs/UF nos Encontros promovidos por eles, mas que não o fez. Fala que a Assessoria Jurídica analisou o projeto sob o ponto de vista legal e apresentou parecer na última reunião, chegando à conclusão de que há pontos que inviabilizam sua execução. Diz que o parecer jurídico será pautado na próxima reunião do Conselho Diretor. Finalizando, fala que tomou conhecimento de que o CAU/SP também é contrário a essa proposição. O presidente **JOAQUIM HAAS** agradece e passa a palavra ao coordenador da Comissão de Ética e Disciplina, conselheiro Marcelo Petrucci para os informes da Comissão. **6.2.2 Comissão de Ética e Disciplina:** o conselheiro **MARCELO PETRUCCI** comenta que na última reunião a Comissão decidiu pela suspensão dos prazos para análise dos novos processos oriundos do CREA, visto o tempo hábil disponível e a troca de gestão. O presidente **JOAQUIM HAAS** agradece e passa a palavra ao coordenador da Comissão de Organização e Administração, conselheiro Hermes Puricelli, para os informes da Comissão. **6.2.3. Comissão de Organização e Administração:** o conselheiro **HERMES PURICELLI** diz que foi publicado o edital de doação dos bens inservíveis, mas que houve somente um interessado. Fala que a Comissão solicitou às Gerências Geral e Administrativa a avaliação dos imóveis do prédio, dando seguimento ao processo de aquisição de patrimônio. O presidente **JOAQUIM HAAS** agradece e passa a palavra ao coordenador da Comissão de Ensino e Formação, conselheiro Rinaldo Ferreira Barbosa, para os informes da Comissão. **6.2.4** **Comissão de Ensino e Formação:** **6.2.4.1. Apresentação dos Registros Homologados pela CEF-CAU/RS:** o conselheiro **RINALDO FERREIRA BARBOSA** apresenta o relatório de registros profissionais para fins de conhecimento do Plenário. O coordenador informa que no dia quatorze de novembro a Comissão realizou o oitavo Encontro da Comissão de Ensino e Formação com os Coordenadores de Curso, cuja pauta foi a prática do Ensino à Distância. O presidente **JOAQUIM HAAS** agradece e passa a palavra à coordenadora adjunta da Comissão de Exercício profissional, Rosana Oppitz, para os informes da Comissão. **6.2.5. Comissão de Exercício Profissional:** a conselheira adjunta **ROSANA OPPITZ** apresenta o relatório de fiscalização de outubro, onde informa que a Unidade de Fiscalização recebeu dez denúncias, realizou sete diligências e fez cento e quinze atividades de rotina. O relatório também mostra que a Unidade gerou cento e sessenta e oito documentos de fiscalização, sendo cento e quarenta e oito relatórios de fiscalização, dezessete notificações preventivas e três autos de infração; também foram enviados quarenta e nove documentos via Correios. Foram arquivados cento e trinta e um processos e quatorze processos seguiram para outras Unidades e/ou Gerências. A Unidade fiscalizou três eventos no mês de outubro e analisou cento e noventa editais de licitação. Sobre a análise de RRTs, a Unidade cancelou dois processos aprovados em outubro e aprovou trinta e seis RRTs extemporâneos. Finalizada a apresentação do relatório, a conselheira **ROSANA OPPITZ** fala ainda que, a respeito do anteprojeto PROCCAU, a Comissão propõe um encaminhamento de pedido de prorrogação do prazo ao CAU/BR para uma melhor avaliação junto aos demais CAUs/UF, conforme Deliberação que está no item 7.30 da pauta. O presidente **JOAQUIM HAAS** agradece a manifestação da conselheira Rosana Oppitz e passa a palavra ao Coordenador da Comissão Temporária de Assistência Técnica para Habitação e Interesse Social, conselheiro Clóvis Ilgenfritz. **6.2.6 Comissão Temporária de Assistência Técnica para Habitação e Interesse Social:** O conselheiro **CLÓVIS ILGENFRITZ** fala que a Comissão se reunirá nos próximos dias, sem data definida ainda, a fim de fazer uma avaliação do trabalho realizado até o momento e programar as ações para o próximo ano. Diz que o IAB e o SAERGS submeteram projeto, mas que há dificuldade para o cumprimento dos prazos estabelecidos no edital. O Coordenador entende que é importante persistir nesse processo, que é inovador e está chamando a atenção das prefeituras. Comenta que houve um grande número de convites para a participação da Comissão em seminários, a exemplo do realizado pelo CAU/BR em conjunto com o CAU/SP. Em seu entendimento, o Rio Grande do Sul é o estado mais avançado nas ações de assistência técnica para habitação e interesse social. O presidente **JOAQUIM HAAS** agradece a manifestação do conselheiro Clóvis Ilgenfritz e passa aos informes da Presidência. **6.3. Presidência:** o presidente **JOAQUI HAAS** faz a leitura do texto referente ao processo eleitoral do Conselho, a ser publicado no site do CAU/RS nos próximos dias. Concluída sua manifestação, o presidente passa a palavra para a conselheira federal Gislaine Saibro para seus informes. **6.4. Conselheira Federal:** a conselheira federal **GISLAINE SAIBRO** saúda a todos e, complementando a fala do conselheiro Clóvis Ilgenfritz a respeito da CATHIS, diz que alguns estados estão realizando seminários e que um dos CAUs/UF contratou um arquiteto para prestar assistência técnica à sociedade, mas que tais iniciativas não se adequam ao objeto da Comissão. Relata as atividades das Comissões federais, iniciando pela CPFI-CAU/BR, que está debatendo o projeto e a implementação do PROCAU. Já a CEP-CAU/BR tem trabalhado no sentido de consolidar algumas Resoluções e, inclusive, levou ao Plenário uma proposta, mas que foi retirado de pauta devido a um pedido de vistas, o que a conselheira entende ser inviável devido ao cunho técnico da Resolução. A conselheira diz que espera que na próxima Plenária se dê andamento à consolidação da Resolução CAU/BR nº 91, atividade que está a cargo da Comissão de Exercício Profissional. Informa que a CED-CAU/BR está verificando a situação da inadimplência como falta ética, seja de anuidade ou de cobrança de RRT. Segundo ela, o que se aplica aos RRTs já há regulamentação, mas às anuidades ainda não, visto a complexidade do tema. Agradece o CAU/RS pelo envio da documentação de tramitação de processos à CED-CAU/BR, que, por sua vez, encaminhou à COA-CAU/BR para análise. Diz que a averiguação desses documentos será feita por ambas as Comissões. Diz que em uma análise preliminar, a Comissão identificou nos materiais enviados pelo CAU/RS que alguns ofícios são assinados por Coordenador de Comissão, o que é incorreto. De acordo com ela, todos os ofícios devem ser assinados pelo Presidente do Conselho. Sobre a CEF-CAU/BR, diz que a mesma está tentando consolidar algumas Resoluções, mas não tem conhecimento da proposta estar na pauta da Plenária. Por fim, comenta que a COA-CAU/RS conseguiu homologar o novo Manual dos Atos Administrativos e que o grande desafio será implementá-lo na plataforma a ser adquirida em conjunto pelos CAUs/RS, SP e CAU/BR, sendo que está em fase de licitação. Comunica que foi aprovada na última Plenária do CAU/BR a Resolução sobre os atos possivelmente anuláveis e que há dois ofícios do CAU/CE, um ofício do CAU/MS e outro do CAU/AM que são atos contrários à Lei e algumas Resoluções. Diz que em sua última reunião, a COA-CAU/BR conseguiu analisar dez regimentos internos de CAUs/UF, celeridade que foi possível devido ao formato adotado e enviado aos CAUs Estaduais. Fala que encaminhou o Regimento Interno do CAU/RS ao Presidente Joaquim Haas, a fim de que sejam revisados os pontos destacados pela Comissão Federal, com vistas à aprovação da versão final na última Plenária do ano do CAU/BR. Diz que a COA e demais Comissões do CAU/BR estão preparando para a próxima reunião do Conselho Diretor a apresentação de proposta de Plano de Trabalho de todas as Comissões, para que sirvam de subsídio aos colegas que assumirão o Conselho Federal. Comenta que fez contribuições para o Regimento Eleitoral, a partir da identificação de pontos de fragilidades, sendo essas já encaminhadas ao Coordenador da Comissão. Finalizando, a conselheira agradece o CAU/RS por sua participação e contribuições nas decisões das Comissões do CAU/BR, bem como na relação estabelecida com o Conselho Federal. Concluída a fala da conselheira, o presidente **JOAQUIM HAAS** agradece sua presença e passa à Ordem do Dia: **7. Ordem do dia: 7.1 Processo nº 409657/2016 (Origem: Comissão de Ética e Disciplina) – Relator: conselheiro Marcelo Petrucci Maia:** o conselheiro questiona se as partes estão presentes e a assessoria informa que não. Questiona se há algum conselheiro impedido e nenhum conselheiro se manifesta. Relatado o processo, o conselheiro Márcio Ariolli solicita vistas e deverá apresentar relatório e voto na octogésima Sessão. **7.2** **Processo nº 245110/2015 (Origem: Comissão de Ética e Disciplina) –** **Relator: conselheiro** **Márcio Gomes Lontra:** estando o relator ausente, o coordenador da Comissão, conselheiro **MARCELO PETRUCCI MAIA** faz a leitura do relatório e voto. Colocado em votação, o relato é aprovado por onze votos favoráveis, nenhum contrário e duas abstenções e cinco ausências. **7.3** **Processo nº 258597/2015 (Origem: Comissão de Ética e Disciplina) – Relator: conselheiro Márcio Gomes Lontra:** estando o relator ausente, o coordenador da Comissão, conselheiro **MARCELO PETRUCCI MAIA** faz aleitura do relatório e voto e, colocado em votação, é aprovado por quinze votos favoráveis, nenhum voto contrário ou abstenção e três ausências. **7.4** **Protocolo CREA/RS nº 2010037470 - Protocolo CAU/RS nº 514745/2017 (Origem: Comissão de Ética e Disciplina) –** **Relator: conselheiro Marcelo Petrucci Maia**: o relator faz a leitura do relato que, colocado em votação, é aprovado por quatorze votos favoráveis, não havendo votos contrários ou abstenções e quatro ausências. **7.5** **Protocolo CREA/RS nº 2010041390 - Protocolo CAU/RS nº 498326/2017 (Origem: Comissão de Ética e Disciplina) –** **Relator: conselheiro Marcelo Petrucci Maia:** colocado em votação, é aprovado por quatorze votos favoráveis, não havendo votos contrários ou abstenções e três ausências. **7.6** **Protocolo CREA/RS nº 2008049736 - Protocolo CAU/RS nº 593442/2017 (Origem: Comissão de Ética e Disciplina) –** **Relator: conselheiro Marcelo Petrucci Maia:** colocado em votação, é aprovado por quatorze votos favoráveis, nenhum voto contrário, uma abstenção e três ausências. **7.7** **Protocolo CREA/RS nº 2010033385 - Protocolo CAU/RS nº 593447/2017 (Origem: Comissão de Ética e Disciplina) –** **Relator: conselheiro Marcelo Petrucci Maia:** colocado em votação, é aprovado por quinze votos favoráveis, nenhum voto contrário ou abstenção e três ausências. **7.8** **Protocolo CREA/RS nº 2010015605 - Protocolo CAU/RS nº 592752/2017 (Origem: Comissão de Ética e Disciplina) –** **Relator: conselheiro Marcelo Petrucci Maia:** colocado em votação, o relatório é aprovado por quinze votos favoráveis, nenhum voto contrário ou abstenção e três ausências. **7.9** **Protocolo CREA/RS nº 2010024953 - Protocolo CAU/RS nº 593168/2017 (Origem: Comissão de Ética e Disciplina) –** **Relator: conselheiro Marcelo Petrucci Maia:** colocado em votação, o relatório é aprovado por quinze votos favoráveis, nenhum voto contrário ou abstenção e três ausências. **7.10** **Protocolo CREA/RS nº 2010033078 - Protocolo CAU/RS nº 593190/2017 (Origem: Comissão de Ética e Disciplina) –** **Relator: conselheiro Marcelo Petrucci Maia:** colocado em votação, o relatório é aprovado por quinze votos favoráveis, nenhum voto contrário ou abstenção e três ausências. **7.11** **Protocolo CREA/RS nº 2009043155 - Protocolo CAU/RS nº 571999/2017 (Origem: Comissão de Ética e Disciplina) –** **Relator: conselheiro Marcelo Petrucci Maia:** colocado em votação, o relatório é aprovado por quinze votos favoráveis, nenhum voto contrário ou abstenção e três ausências. **7.12** **Protocolo CREA/RS nº 2008054972 - Protocolo CAU/RS nº 572009/2017 (Origem: Comissão de Ética e Disciplina) –** **Relator: conselheiro Marcelo Petrucci Maia:** colocado em votação, o relatório é aprovado por quinze votos favoráveis, nenhum voto contrário ou abstenção e três ausências. **7.13** **Protocolo CREA/RS nº 2008032211 - Protocolo CAU/RS nº 572021/2017 (Origem: Comissão de Ética e Disciplina) –** **Relator: conselheiro Marcelo Petrucci Maia:** colocado em votação, o relatório é aprovado por quinze votos favoráveis, nenhum voto contrário ou abstenção e três ausências. **7.14** **Protocolo CREA/RS nº 2010010990 - Protocolo CAU/RS nº 592684/2017 (Origem: Comissão de Ética e Disciplina) –** **Relator: conselheiro Marcelo Petrucci Maia:** colocado em votação, o relatório é aprovado por quinze votos favoráveis, nenhum voto contrário ou abstenção e três ausências. **7.15** **Protocolo CREA/RS nº 2009025858 - Protocolo CAU/RS nº 592692/2017 (Origem: Comissão de Ética e Disciplina) –** **Relator: conselheiro Marcelo Petrucci Maia:** colocado em votação, o relatório é aprovado por quinze votos favoráveis, nenhum voto contrário ou abstenção e três ausências. **7.16** **Protocolo CREA/RS nº 2009034153 - Protocolo CAU/RS nº 592695/2017 (Origem: Comissão de Ética e Disciplina) Relator: conselheiro Marcelo Petrucci Maia:** colocado em votação, o relatório é aprovado por quinze votos favoráveis, nenhum voto contrário ou abstenção e três ausências. **7.17** **Protocolo CREA/RS nº 2009023286 - Protocolo CAU/RS nº 592772/2017 (Origem: Comissão de Ética e Disciplina) Relator: conselheiro Marcelo Petrucci Maia:** colocado em votação, o relatório é aprovado por quinze votos favoráveis, nenhum voto contrário ou abstenção e três ausências. **7.18** **Processo de fiscalização nº 1000005917/2014 | BIOARQ – Consultoria Ambiental e Projetos Arquitetônicos Ltda. – conselheiro Relator: Hermes de Assis Puricelli (Origem: Presidência):** o conselheiro relator, **HERMES DE ASSIS PURICELLI**, faz a leitura do seu relatório e voto que, colocado em votação, é aprovado por quinze votos favoráveis e nenhum voto contrário ou abstenção e três ausências. **7.19** **Processo de fiscalização nº 1000025394/2015 | Serraria e Material de Construção Ltda. – conselheiro Relator: Alberto Fedosow Cabral (Origem: Presidência)**: o conselheiro relator, **ALBERTO FEDSOW CABRAL**, faz a leitura do seu relatório e voto que, colocado em votação, é aprovado por quinze votos favoráveis e nenhum voto contrário ou abstenção e três ausências**. 7.20** **Processo Administrativo 939/2016 – Arquiteta e Urbanista Cláudia Luísa Marques Gemelli do Nascimento / conselheiro Relator: Carlos Eduardo Mesquita Pedone (Origem: Presidência):** o conselheiro relator está ausente e, sendo assim, a conselheira **ROSANA OPPITZ**, faz a leitura do relatório e voto que, colocado em votação, é aprovado por quatorze votos favoráveis e nenhum voto contrário, uma abstenção e três ausências. **7.21** **Processo Administrativo 253/2017 – Arquiteto e Urbanista R. F. / conselheiro Relator: Hermes de Assis Puricelli (Origem: Presidência):** o conselheiro relator, **HERMES PURICELLI**, faz a leitura do seu relatório e voto que, colocado em votação, é aprovado por quinze votos favoráveis e nenhum voto contrário ou abstenção e três ausências. **7.22** **Processo Administrativo 114/2017 – Arquiteta e Urbanista Lilian Susana Vassão ME/conselheiro Relator: Hermes de Assis Puricelli (Origem: Presidência):** o conselheiro relator, **HERMES PURICELLI**, informa que há pontos a serem melhor analisados e, por esse motivo, pede que seja pautado na próxima reunião. O Plenário está de acordo e o tema é retirado de pauta. **7.23** **Processo Administrativo 775/2016 – Cobrança de anuidades: Arquiteta e Urbanista Maria Inez S. de Araújo/conselheiro Relator: Hermes de Assis Puricelli (Origem: Presidência):** o conselheiro relator, **HERMES PURICELLI**, faz a leitura do seu relatório e voto que, colocado em votação, é aprovado por quatorze votos favoráveis, nenhum voto contrário e uma abstenção. O conselheiro sugere que seja feita uma campanha de divulgação sobre as anuidades em atraso, visto que muitos profissionais simplesmente pararam de atuar e não deram baixa de seu registro. **7.24** **Processo Administrativo 541/2016 – Cobrança de anuidades: arquiteto e urbanista Eléu Machado da Silva/conselheiro Relator: Rinaldo Ferreira Barbosa (Origem: Presidência):** o relator, conselheiro **RINALDO BARBOSA**, solicita que seja pautado na próxima reunião. **7.25** **Deliberação CPF-CAU/RS nº 163/2017 - Balancete mensal CAU/RS: setembro/2017 (Origem: Comissão de Planejamento e Finanças):** a gerente financeira, **CHEILA CHAGAS**, apresenta o balancete do mês de setembro e faz os esclarecimentos solicitados pelos conselheiros. Colocado em votação, o balancete é aprovado pelo Plenário com quinze votos favoráveis e nenhum voto contrário ou abstenção e três ausências. **7.26 Deliberação CPF-CAU/RS nº 161/2017 - Contratação de empresa para locação de purificadores de água (Origem: Comissão de Planejamento e Finanças):** colocada e, votação, o Plenário aprova a aquisição com quatorze votos favoráveis, nenhum voto contrário ou abstenção e quatro ausências. **7.27** **Deliberação CPF-CAU/RS nº 162/2017 - Assinatura do “Jornal do Comércio” e do “Jornal Zero Hora Digital” (Origem: Comissão de Planejamento e Finanças):** colocada em votação, o Plenário aprova a aquisição com quatorze votos favoráveis, nenhum voto contrário ou abstenção e quatro ausências. **7.28 Deliberação CPF-CAU/RS nº 168/2017 - Transposição de Verba para Complementação de Valor para Ação do Plano de Ação 2017 (Origem: Comissão de Planejamento e Finanças):** o gerente geral **TALES VÖLKER** faz a leitura da Deliberação e esclarece sobre a necessidade desta transposição. Colocada em votação, a Deliberação é aprovada por treze votos favoráveis, nenhum voto contrário, uma abstenção e quatro ausências. **7.29** **Deliberação CEP-CAU/RS nº 056/2017 - Requerimento de Direito Autoral nº 294 (Origem: Comissão de Exercício Profissional) – conselheiro relator: Roberto Decó:** conselheiro relator, **ROBERO DECÓ**, faz a leitura do relatório e voto. Uma vez colocado em votação, é aprovado por quatorze votos favoráveis, nenhum voto contrário, uma abstenção e três ausências. Às 13h o presidente **JOAQUIM EDUARDO VIDAL HAAS** propõe que a Plenária seja estendida até às 14h, o que é acatado pelos presentes. **7.30 Deliberação CEP-CAU/RS nº 065/2017 - Anteprojeto de Resolução para criação do PROCAU:** o presidente **JOAQUIM HAAS** fala que o material foi enviado pelo CAU/BR e encaminhado aos membros do Conselho Diretor que, reunidos na semana passada, solicitaram parecer jurídico acerca da legalidade da proposta. Inicialmente, definiu-se que este assunto seria tratado novamente em reunião do Conselho Diretor no dia vinte e dois de novembro. A Conselheira **ROSANA OPPITZ** esclarece que a Deliberação trata de um pedido de prorrogação do prazo para a entrega das manifestações dos CAUs/UF por, pelo menos, mais trinta dias. Colocada em votação, a Deliberação é aprovada por quatorze votos favoráveis, nenhum voto contrário, uma abstenção e três ausências. Sobre o assunto, a conselheira federal **GISLAINE SAIBRO** diz que o CAU/BR elaborou parecer jurídico sobre o tema, mas trata-se de parecer interno, não sendo disponibilizado aos CAUs. Entende que o documento é frágil e que deveria ser melhor discutido e informa que a votação do anteprojeto está na pauta da Plenária do CAU/BR de dezembro. O conselheiro **ORITZ ADRIANO CAMPOS** faz a leitura das justificativas que constam na Deliberação. **7.31** **Regimento Interno do CAU/RS – Apontamentos do CAU/BR:** o presidente **JOAQUIM HAAS** informa que a COA-CAU/BR já fez a análise do Regimento Interno do CAU/RS, aprovado por este Plenário na reunião anterior. O Conselho Federal enviou o material após apreciação e apontamentos, sendo que o mesmo já foi averiguado pela Comissão de Organização e Administração do CAU/RS na última segunda-feira. O conselheiro **HERMES PURICELLI** faz a leitura dos apontamentos feitos pelo CAU/BR. O Secretário Executivo Adjunto do CP-CAU/RS, Rafael Passos, relata que o CP-CAU não recebeu o Regimento para verificação antes de ser enviado para o CAU/BR. Diz que a principal preocupação do Colegiado foi quanto à participação das entidades em eventos e reuniões fora do Estado, sendo que o Regimento estabelece que os representantes das entidades não são convocados, mas sim convidados e que, no seu entendimento, nesse caso não haveria verba para custear as despesas. A conselheira federal **GISLAINE SAIBRO** esclarece que somente os membros do conselho são convocados, os demais são convidados e, sendo assim, fica a critério do CAU/UF custear ou não as despesas. Avançando na análise, é destacado o artigo cento e trinta e cinco, parágrafo sétimo, que trata da eleição do presidente em caso de empate. O Plenário decide por manter o seguinte texto “*Em caso de empate na votação, será realizado um segundo turno de discussão e votação entre os 2 (dois) candidatos mais votados e, persistindo o empate, será eleito o candidato mais idoso”*. Colocado em votação, o Regimento Interno é aprovado com treze votos favoráveis, nenhum voto contrário ou abstenção e quatro ausências. Os conselheiros solicitam que a minuta do Regimento Interno seja enviada ao CAU/BR, juntamente com o parecer jurídico que fundamenta tal decisão, considerando também o artigo setenta e nove, parágrafo quinto da Constituição Federal e um registro do levantamento dos erros ocorridos na migração dos registros para o CAU/RS e, por último, a citação do Estatuto do Idoso. **8. Assuntos de interesse geral:** O conselheiro **CLÓVIS ILGENFRITZ** fala que no início da Plenária o presidente Joaquim Haas fez a leitura de um texto que será publicado no site do CAU/RS, com o qual está de acordo. Entende que esse fechamento das eleições foi importante pela observância da unidade, dos direitos e deveres garantidos aos conselheiros. Cumprimenta os atuais conselheiros e o trabalho desenvolvido por eles nas Comissões. **9. Encerramento:** O presidente **JOAQUIM HAAS** agradece a presença e colaboração de todos na preparação e condução desta Plenária, encerrando a Sessão às quatorze horas e vinte minutos. **10. Execução do Hino Rio-Grandense:** O presidente **JOAQUIM HAAS** convida a todos para, de pé, ouvirem a execução do Hino Rio-grandense.

**JOAQUIM EDUARDO VIDAL HAAS**

Presidente do CAU/RS